



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 050/10

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, resolveu contratar a Fundação Darcy Ribeiro, CNPJ nº 01.611.780/0001-79, para prestar os serviços objeto do Processo Administrativo nº 3459/10, em conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Volta Redonda, 3 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Administrativo nº 3459/10-SME
SME/alm.
NC/alm.

